

ENEIDA CAVALHEIRO ALVES DA SILVEIRA
R MISSOES 44
ROSENTHAL
98801-430 SANTO ANGELO RS

LOTE 09	Roteiro de Leitura STABU097-00000321	Nº Medidor 2559182	Páginas 1/2	Data de Apresentação 18/09/2025	Leitura Próximo Mês 16/10/2025	Data de Vencimento 06/10/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

ENEIDA CAVALHEIRO ALVES DA SILVEIRA
R MISSOES, 44
ROSENTHAL SANTO ANGELO - RS
98801-430
CPF: *****.720-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3081865200	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	15/09/2025	14/08/2025	32
Próxima leitura 16/10/2025			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 130321896 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 15/09/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250902016440000162660001303218961077621968

Protocolo de autorização: 1432500047985431 -16.09.2025 às 01:48:52



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
SET/2025	06/10/2025	R\$ 113,32

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,09 TE R\$ -2,02

Descrição da operação Nº 902255010570	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,71%	COFINS 3,29%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD SET/25	kWh	92,0000	0,51775000	0,64967392	59,77	59,77	17,00	10,16	0,35	1,63	ICMS	104,03	17,00	17,69
Consumo - TE SET/25	kWh	92,0000	0,30445000	0,38217392	35,16	35,16	17,00	5,98	0,21	0,96	PIS/PASEP	86,34	0,71	0,61
Adicional de Bandeira Vermelha SET/25	kWh				9,10	9,10	17,00	1,55	0,05	0,25	COFINS	86,34	3,29	2,84
Juros de Mora JUL/25					1,04						Consumo / kWh			
Multa por Atraso Pgto JUL/25					2,26						Consumo faturado			
Atualização Monetária JUL/25					0,10						Nº dias			
Total Distribuidora					107,43						SET 25	92	32	
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											AGO 25	85	30	
Contribuição Custeio IP-CIP SET/25					5,89						JUL 25	104	32	
											JUN 25	94	29	
											MAI 25	91	31	
											ABR 25	138	28	
											MAR 25	503	32	
											FEV 25	524	28	
											JAN 25	266	30	
											DEZ 24	256	33	
											NOV 24	137	29	
											OUT 24	101	33	
											SET 24	89	30	
Total consolidado					113,32	104,03		17,69	0,61	2,84				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias			
2559182	Energia Ativa-kWh	único	52378	52470	1,00	92					Vermelha P2 17 Dias			
											Vermelha P2 15 Dias			
											Taxa de Perdas %			

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
130321896 Série 0

CódDébAut-Banco
910007008770

Total a Pagar (R\$)
113,32

Data de Vencimento
06/10/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUERO QUERO LJ 46 - SANTO ANGELO
ACOUQUE GURIZINHO
QUERO QUERO LJ 24 - SANTO ANGELO

RUA ANTUNES RIBAS 1634 - CENTRO
R MARECHAL FLORIANO 3013 - CENTRO
RUA MARECHAL FLORIANO 1743 - CENTRO

836500000010 133200863461 533848467098 100070087703



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

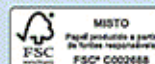
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____